



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 006, de 12 de Janeiro de 2018.


Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.03.00.04.122.0 001.2.0019 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.17 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	250.000,00
3.3.90.39.00.2.06.01.12.122.0 003.2.0041 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.000,00
3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.0 007.2.0066 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	00.01.56 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
3.3.90.39.00.2.10.02.10.302.0 006.2.0078 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.49 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	15.000,00
TOTAL:			270.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 12 de Janeiro de 2018


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
12/01/18

Coordenador(a) de Gabinete